



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-6252

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL N° 001/2022 CMDCA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Dores do Indaiá-MG, em conjunto com o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, comunica o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE N° 001/2022** do CMDCA, referente ao Processo de Escolha de Membros Suplentes para o Conselho Tutelar, ante a necessidade de acréscimo de vaga no item 2.3 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como reabertura de prazo para inscrições.

Comunica ainda que, o candidato inscrito no Processo Seletivo cancelado, **PODERÁ APROVEITAR SUA INSCRIÇÃO** e, mesmo para àquele que não tenha mais interesse em participar também **lhe assiste o DIREITO A INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

Desta forma, todas as inscrições realizadas no Edital de Abertura nº. 001/2022, ora cancelado, permanecem **VIGENTES E VÁLIDAS** e os **CANDIDATOS AUTOMATICAMENTE INSCRITOS** no EDITAL DE N° 002/2022, também do CMDCA.

Cumprе destacar que, a presente decisão foi deliberada e aprovada pelos membros do CMDCA, por meio da ata IX, posto que, um dos conselheiros titulares solicitou seu desligamento do cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando tudo quanto exposto no presente, fica definitivamente invalidado o Edital nº. 001/2022 do CMDCA, tendo em vista a necessidade de acréscimo de vaga na Tabela de Cargos, no item **4.4 – DO CARGO, DAS VAGAS E DO VENCIMENTO MENSAL**.

Considerando ser direito dos candidatos que estão inscritos no Edital ora cancelado, aproveitarem ou revogarem a inscrição para o Edital de Abertura nº. 002/2022:



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-6252

RESOLVE:

1º - DEFINIR, que o aproveitamento ou revogação dar-se-ão sob a seguinte forma:

a) Aproveitamento

l) Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo do Edital nº. 001/2022, ora cancelado, estão automaticamente inscritos no Edital de Abertura nº. 002/2022, devendo atender as regras do novo Edital, que permanecem inalteradas no tocante a procedimentos, no entanto o cronograma sofrerá alterações.

b) Revogação

l) Para os candidatos que desejarem revogar a inscrição confirmada, devem formalizar seu pedido por e-mail, indicando seu nome completo, para o seguinte endereço eletrônico: assistenciasocial@doresdoindaiá.mg.gov.br, até o dia 08 de abril de 2022, impreterivelmente.

Comunica-se.

Dores do Indaiá, 4 de abril de 2022.

AMANDA CARLA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE